ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 02/2019 - PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 002/2019, retificado em 31/10/2019 - PMI, retificado em 18/12/2019-PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 07/10/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 03 de outubro de 2024.

Certifico que esta décima segunda convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 07/10/2024 a 07/11/2024.

Rua Urbano Santos, nº 1657 - Juçara - CEP. 65.900-505 Imperatriz - MA www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS.

DATA 07/10/2024

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1 - LETICIA DOS SANTOS DE RIBAMAR (SUB JUDICE)



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia)

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

- 1. CARTEIRA DE TRABALHO;
- 2. CARTÃO PIS/PASEP:
- 3. CÉDULA DE IDENTIDADE:
- 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF);
- 5. CARTEIRA DE RESERVISTA:
- 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA;
- 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
- 10.CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA);
- 11.COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:
- 12.CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO;
- 13.CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE);
- 14.REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS;
- 16.EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

17.CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

FRANCISCO VALDIR TORRES

Secretário M. de Administração e Modernização

Rua Urbano Santos, nº 1657 - Juçara - CEP. 65.900-505 Imperatriz - MA
- www.imperatriz.ma.gov.br